

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CAMPUS IV – LITORAL NORTE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE**

**Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2020**, realizada no dia 29 de julho de 2020.

1 Aos dias 29 (vinte e nove) do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 13:30 (treze horas  
2 e trinta minutos) reuniram-se pela plataforma virtual do *Google Meet*, sob a Presidência  
3 do Professor **Williame Farias Ribeiro**, Chefe do Departamento de Engenharia e Meio  
4 Ambiente–DEMA, os Professores, **Ana Pavla Almeida Diniz Gurgel**, **Anderson Alves**  
5 **dos Santos**, **Carla Soraia Soares de Castro**, **Elaine Bernini**, **Elaine Folly Ramos**,  
6 **Evelise Marcia Locatelli de Souza**, **Évio Eduardo Chaves de Melo**, **Frederico**  
7 **Gustavo Rodrigues França**, **Joel Silva dos Santos**, **Leonardo Figueiredo de Meneses**,  
8 **Nadjacleia Vilar Almeida**, **Rafael Luís Galdini Raimundo**, **Zelma Glebya Maciel**  
9 **Quirino** e o representante estudantil **Murilo Abarcherli de Camargo**. Não  
10 compareceram à reunião os professores, **Almir Ferraz Filho**, **Antônio Christian de**  
11 **Andrade Moura** e **Lincoln Eloi De Araujo**, os quais tiveram suas ausências justificadas.  
12 A reunião departamental teve como único ponto de pauta: **Período letivo remoto**. Dando  
13 início, a chefia informa que o intuito da reunião é analisar o calendário e as duas minutas  
14 do CONSEPE para apresentar destaques. Na ocasião, o professor Williame Farias Ribeiro  
15 pede para registrar que houve um atropelo de informações, pois a discussão partiu dos  
16 órgãos superiores para os departamentos e centros e não de modo inverso. Em seguida, o  
17 colegiado analisa o calendário e faz os apontamentos pertinentes. Logo após, a chefia  
18 apresenta a primeira minuta que dispõe sobre a regulamentação de oferta de componentes  
19 curriculares para a graduação, e abre para a plenária realizar os seus destaques. O  
20 representante discente Murilo Abarcherli de Camargo então destaca que seja retirado do  
21 Artigo 1º, da minuta de resolução da oferta de componentes curriculares, o fragmento  
22 “fortalecer o vínculo institucional”. Por outro lado, a Professora Nadjacleia Vilar Almeida  
23 sugere a substituição da palavra “fortalecer” por “manter” na redação. Na ocasião, a  
24 Professora Elaine Bernini pede explicação sobre a nomenclatura do período remoto. A  
25 esse respeito, a Professora Carla Soraia Soares de Castro faz alguns esclarecimentos e diz  
26 que a Assessoria de Graduação informou que devido a problemas nos filtros do SIGAA,  
27 o STI colocou “regular” no lugar de “suplementar”. Após discussão, a chefia abre votação  
28 e fica decidido por unanimidade que os destaques no Artigo 1º serão: alterar a palavra  
29 “fortalecer” por “manter” e “período regular” por “período suplementar”. Na sequência,  
30 Murilo Abarcherli de Camargo sugere inserir, no Artigo 2º da minuta de resolução  
31 supracitada, o fragmento “os auxílios dos discentes não serão cancelados”. Entretanto, a  
32 chefia e a Professora Carla Soraia Soares de Castro entendem que o assunto é de  
33 competência de outro setor. O professor Leonardo Figueiredo de Meneses diz que seria  
34 válido destacar a matéria, visto ser apenas uma sugestão, e indicou o destaque: “os  
35 auxílios estudantis que dependam de matrícula ativa não sofrerão cancelamentos nos  
36 casos em que o discente opte por não cursar disciplinas no Período Suplementar Remoto”  
37 e o colegiado aceita a sugestão. Em seguida, o colegiado discutiu sobre os Artigos 3º, 4º  
38 e 5º, porém sem destaques. Logo após, a professora Carla Soraia Soares de Castro destaca  
39 o trecho “material didático” no Artigo 6º e pede que se acrescente: “referente aos  
40 componentes curriculares ofertados pelos docentes”. Ela ainda sugere no Artigo 7º, Inciso

41 III, uma nova redação: “O quantitativo de vagas nos componentes curriculares deve ser  
42 apresentado pelo docente e apreciado pelo conselho departamental” a qual é acatada pela  
43 plenária. Sem mais destaques na primeira minuta, a chefia inicia a leitura da segunda  
44 minuta, que dispõe sobre a Regulamentação dos Encargos Docentes durante o Período  
45 remoto, e abre para o colegiado se manifestar. Em seguida, o colegiado discute o Artigo  
46 2º, e o professor Évio Eduardo Chaves de Melo sugere uma ressalva no Inciso III. Com a  
47 colaboração do professor Leonardo Figueiredo de Meneses o destaque fica: “salvo  
48 quando apresentado uma justificativa de impossibilidade de oferta devidamente aprovada  
49 pelo colegiado”. Tendo anuência da plenária, o destaque é feito e a discussão segue,  
50 porém, sem mais apontamentos. Dando continuidade, a chefia informa que irá  
51 encaminhar os destaques como foram estabelecidos no colegiado, e após a reunião enviar  
52 ao colegiado as considerações correspondentes. Na ocasião, ele lembra aos docentes de  
53 responderem o e-mail sobre o uso do recurso de diárias e passagens para publicação de  
54 livros. Em seguida, o colegiado discute sobre o rodízio de disciplinas optativas e  
55 obrigatórias, e a chefia fala sobre a flexibilidade da oferta nesse período remoto. No  
56 momento, a Professora Carla Soraia Soares de Castro sugeriu, como Coordenação, que a  
57 definição das disciplinas tenha por base o período anterior. Concluindo, a chefia pede que  
58 os docentes se atentem para o PID e deixa como sugestão o uso do PAD como base. Nada  
59 mais havendo a tratar, a chefia dá por encerrada a reunião às 16:18 (dezesesseis horas e  
60 dezoito minutos) e determinou que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada,  
61 vai assinada por mim, Fabio Batista da Silva, e pelos membros do DEMA para que surta  
62 seus efeitos legais.